



PROJETO DE LEI N.9. 197/2004. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a denominação da Rua Demétrio Ribeiro, situada na Zona 07.

Art. 1.º Fica alterada para Avenida Demétrio Ribeiro a denominação da Rua Demétrio Ribeiro, situada na Zona 07, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de agosto de 2004.

Prof.^a Edith Dias de Carvalho VEREADORA-AUTORA